



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 75 /2024

Indico ao Prefeito Municipal, para que mantenha contato junto a Secretaria Municipal Competente, objetivando em atendimento a demanda apresentada pela população:

**Para que realize estudos no sentido de se elaborar “Projeto de Lei” para criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa à Vida Animal conforme Indicação nº 230/2023.**

### JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demanda apresentada pela população a este vereador, diante da necessidade de tal melhoria.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto a possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 09 de abril de 2024.**

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
“RAFINHA CAVENAGH  
vereador